

Sintsama-RJ entrou com ação na justiça para garantir o reajuste Medida ilegal do INEA rebaixa valor do tíquete refeição

O Sintsama-RJ ingressou com ação coletiva na justiça para garantir o reajuste no tíquete refeição dos trabalhadores do INEA. O Instituto paga atualmente apenas R\$ 8,13, sem qualquer reajuste para recompor o valor do benefício diante da inflação.

Para preservar o poder de compra do valor do benefício, no dia 30 julho de 2018, foi instituída a portaria do INEA nº 791, com o seguinte teor:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, em favor dos servidores do Instituto Estadual do Ambiente os auxílios de caráter indenizatório de refeição ou alimentação, mediante opção, em cartão magnético a ser contratado por licitação.

Art. 2º O auxílio-alimentação pago aos servidores em pecúnia será extinto a contar da implantação do auxílio em cartão magnético.

(...)

Art. 7º O valor diário do vale-refeição ou alimentação poderá ser reajustado, a qualquer tempo, mediante autorização do Conselho Diretor e conforme disponibilidade orçamentária."

A ação será para todos os trabalhadores do INEA associados ao Sindicato. Aqueles que ainda não são sócios, é importante se filiar para participar da ação coletiva.

O número da ação coletiva é 0019561-70.2021.8.19.0001 - www.tjrj.jus.br

O valor do tíquete refeição chegou a ser reajustado para R\$ 20,00. Vale frisar que segundo termos da Lei 6.101/11 de 06 de dezembro de 2011, em seu artigo 9º, fica assegurado aos servidores reajustes para que se preserve o poder aquisitivo.

Entretanto, o valor foi pago apenas no mês de novembro de 2018, sendo retirado pelo próprio INEA (portaria nº 818).

Vale lembrar que o aumento do tíquete refeição concedido aos servidores do INEA foi autorizado pela Comissão de Planejamento Orçamentário e Financeiro - COPOF, com a condição de ser custeado com recursos próprios do Instituto.

Diante disso, na ação, o Sindicato cobra a concessão do reajuste desde 2011 até a presente data, para preservar o poder aquisitivo dos trabalhadores, com o devido pagamento dos juros.

Expediente:

NASCENTE - Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores
em Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região

Sede: Rua Padre Telemaco, 47 - Cascadura - (21) 2102-3437
Sub-sede - Campo Grande: Rua Viúva Dantas, 627 - (21) 2412-9770
Sub-sede - Belford Roxo: Rua Vereador Albertino Guedes, 177 Bairro das Graças - (21) 3748-1401

www.sintsama-rj.org.br • imprensa@sintsama-rj.org.br

Presidente: Humberto Luiz Nunes Lemos

Diretor de Imprensa: Mário Lopes

Jornalista Responsável: Marcos Pereira JP24308RJ

Diagramador: Rodrigo Gabriel

Tiragem: 500 exemplares

Impressão: Sintsama

Para ser sócio, basta preencher a ficha e enviar pelo Whatsapp ou pelo site do Sintsama-RJ



FILIAÇÃO SINDICAL

Matrícula Sindical

Admissão Sindical

FOTO
3X4

Empresa: _____ Registro: _____ Computador: _____

Nome: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____

Telefone: _____ Nascimento: _____ / _____ / _____ Sangue: _____

CPF: _____ Sexo: (M) (F) Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____ Estado Civil: _____

Identidade: _____ CTPS: (Nº e Série): _____

Cargo : _____ Admissão na Empresa: _____ / _____ / _____

Endereço de Trabalho: _____

Telefones de Trabalho: _____

O Sindicato está autorizado a descontar em minha folha de pagamento as importâncias referentes às mensalidades, carteira social e aos donativos aprovados em Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, _____ / _____ / _____ Assinatura de quem propõe

Assinatura do Associado

Presidente

Secretário Geral



Sindicalize-se
Fortaleça seu sindicato!



9855-7674

Site: sintsama-rj.org.br